



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO: 6018.2020/0014862-1

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021  
TERMO DE CONTRATO Nº 060/2020/SMS-1/CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/SG-COBES/2019**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0014862-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida (PABX), com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, para atendimento das necessidades da SMS/DASA/SANTANA.

**OBJETO ADITADO:**

1. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2021 até 30/06/2022.
2. Aplicação do Reajuste Definitivo.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 5.217,72 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)

**NOTAS DE EMPENHO:** nº 61680/2021 no valor de R\$ 2.520,08 e nº 51683/2021 no valor de R\$ 103,27.

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.122.3024.2100. 3.3.90.39.00.00

Aos 02 dias do mês de Julho de 2021, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor EDSON APARECIDO DOS SANTOS, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas, nº 258, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP – CEP: 02.082-030, neste ato representada por sua representante legal Senhora. VANESSA PEREIRA DE FREITAS, portadora do RG nº 29.678.960-4 e CPF nº 338.580,138-95, adiante simplesmente designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01/2021 ao Termo de Contrato 060/2020/SMS-1/CONTRATOS, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, nos termos do Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 047010174, do processo administrativo nº 6018.2020/0014862-1, publicado no DOC/SP em 29/06/2021 – pag. 96, e de acordo com as seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de **12 (doze) meses**, a partir de 30/06/2021 até 30/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Informa-se o percentual correspondente de **5,7771%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 060/2020/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de novembro de 2020, conforme Termo de Aditamento nº 001/2021 à Ata de Registro de Preços 009/SG-COBES/2019 em documento SEI nº 045631631 do processo eletrônico 6018.2020/0014862-1.
- 2.2. Em razão do reajuste aplicado, o **valor total** do contrato passará a ser de **R\$ 5.217,72** (cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), conforme os preços unitários reajustados demonstrados na tabela abaixo:

SERVIÇOS MENSAL				
DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor Unitário Mensal	Valor do Reajuste	Valor Mensal Total reajustado
Circuito E1 **	1	R\$ 31,16	R\$ 1,80	R\$ 32,96
Locação equipamento PABX	1	R\$ 110,00	R\$ 6,35	R\$ 116,35
Circuito de Ramal Analógico **	30	R\$ 3,00	R\$ 0,17	R\$ 95,10
Ramal Digital com aparelho **	3	R\$ 50,00	R\$ 2,89	R\$ 158,67
Ramal IP com aparelho **	1	R\$ 30,00	R\$ 1,73	R\$ 31,73
<b>Total de Equipamento Tipo 1</b>	<b>Valor Total Mensal</b>			<b>R\$ 434,81</b>
	<b>Valor Total anual</b>			<b>R\$ 5.217,72</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

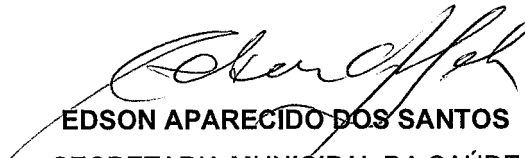
3.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.39.00.00, com o **valor total mensal** de **R\$ 434,81** (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), perfazendo o **valor total anual** de **R\$ 5.217,72** (cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 61680/2021 no valor de **R\$ 2.520,08** (dois mil e quinhentos e vinte reais e oito centavos) e nº 51683/2021 no valor de **R\$ 103,27** (cento e três reais e vinte e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.




**CLÁUSULA QUARTA**

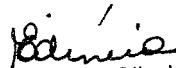
4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **060/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

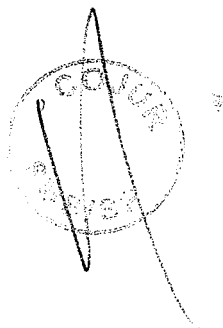
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**VANESSA PEREIRA DE FREITAS**  
R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008/AE  
RF 721357-5



*Conforme Despacho Autorizado -  
SEI 048.020174.*